

Decreto Legislativo nº 1.058/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Gilson dos Santos Lopes Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente

LEONARDO GEIK

1º Secretário

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL O DIO/ES

() JORNAL

LEONARDO GEIK

1º Secretário

